



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0245/2016**

A presente proposição visa divulgar e esclarecer acontecimentos oficiais do Poder Legislativo, nos monitores multimídia e demais equipamentos instalados, com a finalidade de exploração publicitária, em bens públicos municipais, veiculando notícias, em tempo real, com o intuito de aprofundar conhecimento cultural, esportivo, econômico, político, entre outros de interesse dos municípios.

Ademais, o direito de informar compreende dois direitos distintos: o direito de veicular ideias, conceitos, opiniões, e porque não dizer também - o dever - de transmitir notícias atuais sobre fatos relevantes e de interesse coletivo.

Em outras palavras, o projeto de lei fortalece o princípio constitucional da publicidade e ao direito às informações oficiais, definidas como o anúncio de fatos ou acontecimentos, em tempo real, demonstrando finalidades diversas pois, ao mesmo tempo em que elas funcionam como mecanismo de prestação de contas à sociedade, que paga seus tributos, em contrapartida, demanda saber o destino dos recursos públicos, esse procedimento também colabora para a harmonia entre governo e cidadãos.

Destarte, o projeto em tela, tem por princípio o cumprimento de norma diretiva, onde não se pode desconhecer a legislação em vigor, implicando assim, na garantia da divulgação de informação pública essencial, com claro objetivo de prestar esclarecimentos à população sobre leis em vigor, atos, obras, serviços, campanhas importantes na área da saúde e educação, consideradas de utilidade pública, motivando o exercício da cidadania,

Por consequência, e por tratar-se de matéria que visa garantir direitos imprescindíveis ao objetivar o interesse público vinculado diretamente a informação dos municípios, temos a certeza de que os Nobres Pares, desta Edilidade, saberão reconhecer e dar a devida importância à presente proposição, com voto favorável.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/05/2016, p. 114

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).